

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **NICOLE VIANNA RIENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 162.543 e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada **MARIAH ALVES MARTINS VIEIRA**, inscrita na OAB/GO sob o nº 17.631, com escritório na RUA 08, Qd. 12 Lt. 09- Setor Verdes Mares II, CEP 75.370-000, Goianira/ GO., os poderes que lhes foram conferidos por **UNIBANCO AIG SEGUROS S.A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DOS SEGUROS DPVAT S/A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **CLEYTON DIVINO GODOY**, em curso perante a **1ª Vara Cível** da comarca de **SENADOR CANEDO/GO**, nos autos do Processo nº **200802667796**.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB RJ 144.819

JOSELAINE MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB RJ 140.522



NICOLE VIANNA RIENTE
OAB RJ 162.543

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB RJ 152.629